

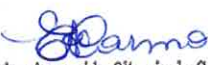


CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (2ªSemana de setembro)
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.175,28	09/09/2025	12/09/2025	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.175,28	09/09/2025	12/09/2025	VEREADORA
ANA CRISTINA D.A.PEREIRA	2.175,28	09/09/2025	12/09/2025	ASSESSORA JURIDICA
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.175,28	09/09/2025	12/09/2025	SECRETARIO DA CÂMARA
Valor das Inscrições		4.660,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		8.701,12		
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas		13.361,12		

Carmo da Cachoeira, 26/09/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 09/09/2025

Data de Chegada: 12/09/2025

3. Justificativa

Estive na cidade de Belo Horizonte na data mencionada a cima para participar de um curso na qual trata-se (Controle Interno municipal Ferramentas de prevenção fiscalização e melhoria da gestão).
Tenho de extrema importância para nós do legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Setembro de 2025

Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de Setembro de 2025

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 24-09-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: **CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO** concluiu o **642º** Curso de Capacitação com o tema: **“CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO”** realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I - Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chaga

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 09/09/2025

Data de Chegada: 12/09/2025

3. Justificativa

Controle Interno municipal: Ferramentas de prevenção, fiscalização e melhoria gestas.

O Controle Interno tem como finalidade fiscalizar, orientar e corrigir a gestão pública, garantir a conformidade dos atos administrativos com a lei e a boa aplicação dos recursos, a transparência e a eficácia da gestão prestada, erros, falhas e desperdícios. Assegura que todos os atos da administração estejam de acordo com a legislação vigente e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Desenvolve um planejamento que coloque o cidadão no centro das decisões, focando nas suas necessidades para atingir resultados com êxito e de qualidade. O Controle Interno possui poderes de fiscalização e de atribuição de responsabilidades em que se atua. A melhoria da gestão pública para tomar a administração pública mais eficiente, transparente, focando no cidadão através do planejamento estratégico, otimizando serviços de qualidade e resultados concretos para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

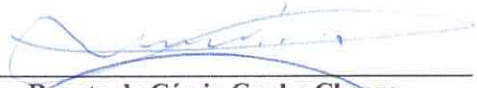
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 26 de Setembro de 2025.


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de Setembro de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recbi em 26-09-2025
ECarmo

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS concluiu o 642º Curso de Capacitação com o tema: “CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO” realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Cristina das Reis Silva Lima Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte / MG

Data de Saída: 09/09/2025

Data de Chegada: 12/09/2025

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, para realização de curso de capacitação oferecido pelo Instituto Plenum, cujo tema era a aeração de CPIs. O curso mostrou de forma clara a importância das emissões no âmbito do Poder Legislativo, sendo que as permanentes versam sobre assuntos específicos e as temporárias, como CPI e comissões processantes, atuam em investigações e processos de responsabilização.

O treinamento evidenciou a CPI como importante instrumento de investigação, com o poder de convocar autoridades, solicitar documentos e encaminhar seus resultados aos órgãos competentes, como o MP. Já as Comissões Processantes, são regulamentadas pelo Decreto-Lei 201/1967 e seguem ritos especiais para julgar agentes públicos acusados de irregularidades, assegurada a ampla defesa e contraditório.

Ambos os palestrantes, Sr. Raphael e Sr. Hugo foram muito didáticos, utilizando a teoria e a prática, trazendo exemplos reais que auxiliaram na compreensão do tema, reforçando a relevância do legislativo como mecanismo de fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

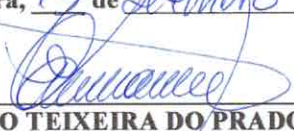
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 15 de Setembro de 2025


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 15 de Setembro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 16-09-2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

plenum

CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA

PARTICIPOU DO CURSO COMPLETO SOBRE CPI'S MUNICIPAIS, COMISSÕES PROCESSANTES E A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO, REALIZADO NOS DIAS 09 (CREDECENCIAMENTO) 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.
CARGA HORÁRIA 18 HORAS.



Instituto Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: *Secretaria*

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian E.A. Cabral*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *09/09*

Data de Chegada: *12/09*

3. Justificativa

Fui à Belo Horizonte como planejado. O curso tratou acerca de Comissões Parlamentares de Inquérito - CPIs e Comissões Prossantes - CP. Discorreu-se sobre como distinguir fatos, instaurar as comissões e dar-lhe seguimento até a sua conclusão. Pontos importantes como prazos e procedimentos foram apontados para evitar nulidades. Foi colocado como o procedimento pode ter ajuda do judiciário para sua conclusão e como o Ministério Público, Policiais e demais autoridades são parceiras nessas situações. Os palestrantes foram excepcionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia
Valor Unitário da Diária: R\$ 621,50
Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial
Frota: Spin S114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 15 de Setembro de 2025

IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SERVIDOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 15 de Setembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 16-09-2025
Carmo

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

plenum

CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL

PARTICIPOU DO CURSO COMPLETO SOBRE CPI'S MUNICIPAIS, COMISSÕES PROCESSANTES E A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO, REALIZADO NOS DIAS 09 (CREDENCIAMENTO) 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.
CARGA HORÁRIA 18 HORAS.



Instituto Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

CERTIFICADO

20250003459